

## UNIVERSIDADE ABERTA

## Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 9790/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 15 de Abril de 2006:

Mestres Vítor Manuel Dias de Almeida, Ana Paula Jerónimo Antunes, Maria Fernanda Correia Vilas e Maria Teresa Prado Henrique Rodrigues Ribeiro, técnicos superiores principais, da carreira de tecnólogo educativo, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assessores da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Abril do corrente ano, com os vencimentos correspondentes ao escalão 1, índice 610, respectivamente, considerando-se exonerados da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Despacho (extracto) n.º 9791/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 15 de Abril de 2006:

Licenciados José Guilherme de Sousa Nascimento Piedade e Abel Marques de Vasconcelos Cardoso, técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira de realizador, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores principais, da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15 de Abril do corrente ano, com os vencimentos correspondentes ao escalão 1, índice 510, respectivamente, considerando-se exonerados da categoria anterior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

**Rectificação n.º 650/2006.** — Por lapso, no despacho n.º 7250/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 31 de Março de 2006, a p. 4900, referente à constituição do júri das provas para obtenção do grau de doutor requeridas pela mestre Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Dias Maurício, foi mencionado o nome do Doutor João Luís Cardoso, professor catedrático do Departamento de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Aberta, que não integra o referido júri.

10 de Abril de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

## Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 9792/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 14 de Março de 2006, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Letras requeridas por Vera Lúcia de Mello Rodrigues, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Giulia Lanciani, professora ordinária da Facoltà di Lettere e Filosofia da Università degli Studi Roma Tre.

Doutora Marlise Vaz Bridi, professora titular da Faculdade de Filosofia, Letras e Educação da Universidade Presbiteriana Mackenzie — Brasil.

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor António dos Santos Pereira, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Antonieta Gomes Baptista Garcia, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutor Gabriel Augusto Coelho de Magalhães, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Cristina Maria da Costa Vieira, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

14 de Março de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Reitoria

**Despacho n.º 9793/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 20.º da lei da autonomia universitária, dos artigos 28.º, 29.º e 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e ao abrigo dos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no director-adjunto da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, licenciado António Eugénio Coelho e Maia do Amaral, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão das funções que lhe estão cometidas, até ao montante de € 4987,98, bem como para conduzir o procedimento por ajuste directo previsto no n.º 4 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

6 de Abril de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

## Faculdade de Medicina

**Aviso n.º 5253/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 24.º do Decreto-Lei 124/99, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, torna-se público que, através do despacho de 11 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e do aviso n.º 1143/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2006, e, ainda, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2000/A, 1.ª série-B, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo documental para o provimento de um lugar na categoria de investigador principal, área científica de genética humana molecular, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

2 — O concurso caduca com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, e restante legislação em vigor para os funcionários e agentes da Administração Pública.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — os enunciados no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro.

5 — Vencimento e regalias sociais — o previsto na lei para a categoria de investigador auxiliar exercido no regime de tempo integral. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, adstrito à área científica de genética humana molecular.

7 — Local de prestação de serviço — Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

8 — Composição do júri — conforme o aviso n.º 1143/2006 (2.ª série), publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2006.

9 — Prazo para apresentação de candidaturas — os candidatos devem apresentar a sua candidatura até 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, elaborado em papel normalizado, dirigido ao presidente do júri (por delegação de competências) — Prof.ª Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Rua Larga 3004-504 Coimbra —, a entregar directamente na Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo de identificação que o emitiu, e número de contribuinte);